PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

INDICAÇÃO Nº 14 /2020.
AUTOR: Vereador Luis Fernando Torres – PT.

"Indica ao Poder Executivo Municipal, que o cardápio da merenda oferecida aos alunos e crianças das EMEIS, Creches e Escolas Municipais, seja fixado em local visível aos pais ou responsáveis, para modo de acompanhamento do que seus filhos estão comendo em horário escolar".

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, *como segue:*

"Indica ao Poder Executivo Municipal", que o cardápio da merenda oferecida aos alunos e crianças das EMEIS, Creches e Escolas Municipais, seja fixado em local visível aos pais ou responsáveis, para modo de acompanhamento do que seus filhos estão comendo em horário.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente matéria, devido, a importância que pais ou responsáveis tenham acesso a esta informação.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES, JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 10 DE MARÇO DE 2020.

Luis Fernando Torres
Vereador - PT

CMV CAÇAPAVA DO SUL - ASSESSORIA DE PLENÁRIO
10/03/2020 11:51 - 00200000074

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS
Internet: www.camaracacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br
Fone: (55) 3281-2044 / 2428